

## **PORTARIA Nº 470/2026**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, a servidora **LUCIA HELENA ARAUJO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LUCIA HELENA ARAUJO**, matrícula nº 1080940, nomeada em 05/04/2023, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 06/04/2026, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal da Administração

**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**  
Diretor de Recursos Humanos

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/05/2026 DE N.º 3526  
UMUARAMA, 11/05/2026  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS